



CARTA DO EXECUTIVO

N.º 34 | 5 DE NOVEMBRO DE 2008

Governadora cumpre compromisso de humanizar o Departamento Médico Legal.....	02
Yeda busca solução para atenuar efeitos da crise sobre empresas exportadoras.....	03
Governo regulamenta o direito de greve no setor público.....	04
Artigo: <i>A favor do piso do magistério</i> (Mariza Abreu, secretária estadual da Educação).....	05

Governadora cumpre compromisso de humanizar Departamento Médico Legal

Assumido publicamente na primeira semana de agosto de 2007, o compromisso da governadora Yeda Crusius de humanizar e modernizar os serviços do Departamento Médico Legal (DML) foi honrado no último dia 30

de outubro. As obras entregues por Yeda Crusius a partir de agora vão somar **investimentos de R\$ 2,4 milhões**. A nova estrutura faz com que 4,5 mil pessoas por ano sejam atendidas com mais dignidade.

AS MEDIDAS DE HUMANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS INTEGRAM O PROGRAMA ESTRUTURANTE CIDADÃO SEGURO.

GESTÃO INOVADORA

“TODAS ESSAS OBRAS SÃO FRUTOS DO AJUSTE FISCAL, DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO E DO FATO DE ACREDITARMOS QUE É POSSÍVEL FAZER MAIS COM MENOS. ISSO NOS PERMITIU ASSUMIR O COMPROMISSO COM A HUMANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO O DO DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL, CONFERINDO ATENDIMENTO MAIS DIGNO ÀS PARCELAS MAIS HUMILDES DA POPULAÇÃO, EM MOMENTOS DIFÍCEIS E TRISTES.” GOVERNADORA YEDA CRUSIUS

Os investimentos entregues por Yeda

- **Instalações físicas do Serviço de Verificação de Óbitos**, pioneiro no Estado e retomando o atendimento à perícia criminal (R\$ 670 mil).
- **Novo sistema de refrigeração da câmara fria do DML**, que utilizava gás amônia, oferecendo riscos à saúde dos servidores (R\$ 100 mil).
- **Sala de convivência para familiares de vítimas de violência** com óbito (R\$ 26 mil)
- **265 computadores de última geração**, com softwares instalados (R\$ 409,9 mil).
- **Quatro viaturas Ford Fiesta/Sedan** ao Departamento de Criminalística (R\$ 163,6 mil).

Demais obras autorizadas

- **Recuperação do restante das instalações** do Departamento Médico Legal, incluindo necrotério, auditório e fachada do prédio (R\$ 425 mil).
- **Compra de 10 viaturas ao Instituto-Geral de Perícias**, um rabecão para o Posto Médico Legal de Pelotas e um para o DML (696,7 mil).



Yeda busca solução para atenuar efeitos da crise sobre empresas exportadoras

Atenta aos efeitos da crise mundial sobre as empresas exportadoras gaúchas, a governadora **Yeda Crusius reivindicou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a reabertura de linhas de financiamento do Programa Revitaliza.** Os contratos futuros, firmados com taxas de câmbio bem abaixo do valor atual, ameaçam a capacidade de pagamento das empresas, que necessitam de crédito.

Preocupada com a manutenção dos empregos, principalmente no setor coureiro-calçadista e moveleiro, Yeda obteve uma sinalização positiva do órgão, que informou sobre o andamento de algumas medidas no governo federal para equilibrar a oferta de crédito. No último dia 31, três dias após as tratativas da governadora com BNDES, o **Conselho Monetário Nacional autorizou novas liberações de recursos** pelo Programa Revitaliza.

COMBATE AO DESEMPREGO

“HÁ SETORES QUE JÁ SABEM QUE NÃO VÃO VENDER TANTO E, VAI HAVER, SIM, UM AUMENTO DE DESEMPREGO. AÍ É QUE VEM O PAPEL DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. TEMOS QUE NOS PREPARAR PARA QUANDO O CICLO MELHORAR, E ELE VAI MELHORAR. ESTAMOS JUNTO COM AS EMPRESAS QUE NOS PEDIRAM PARA CAPITANEAR ESSE MOVIMENTO DE IRRIGAÇÃO DE CRÉDITO, PARA QUE ATRAVESSEM AS TRÊS FOLHAS DE PAGAMENTO QUE TERÃO ATÉ O NATAL.” GOVERNADORA YEDA CRUSIUS

Crédito para as exportadoras

Foi autorizada a liberação de empréstimos através do Revitaliza, uma linha de crédito do BNDES com **juros subsidiados pelo Tesouro Nacional** destinada a empresas de setores que perderam mercado externo com a valorização do câmbio, com os seguintes ajustes:

- Aumento de R\$ 3 bilhões para R\$ 4 bilhões em recursos disponíveis.
- Os juros sobem de 7% para 9% ao ano.
- Eliminado o limite de faturamento bruto anual para o tomador.
- Fixado o teto do financiamento em R\$ 100 milhões por grupo econômico.

Setores beneficiados

Serão beneficiadas empresas que atuam nos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de **couro, calçados** e artefatos de couro, **têxtil**, de confecção, inclusive linha lar, **móveis de madeira**, frutas (in natura e processadas), cerâmicas, **softwares e prestação de serviços de tecnologia da informação** e bens de capital (exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias);

Governo cumpre normas do STF em caso de greve no serviço público

Em uma decisão corajosa e pioneira no país, o Governo do Estado edita o decreto que dispõe sobre o registro de efetividade dos servidores públicos estaduais em virtude de greve ou paralisação (Decreto nº 45.959 de 28/10/08). . **A premissa maior é o respeito ao dinheiro público e ao regramento federal.** A instrução aos gestores estaduais, de que **os dias não trabalhados não serão remunerados**, tem sua base legal amparada em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), diante da inexistência de lei federal específica. Tanto no caso de paralisações ou greves de servidores públicos estaduais, inclusive do Rio Grande do Sul, como federais, **o STF aplica o mesmo princípio válido aos trabalhadores da iniciativa privada (Lei Federal 7.783).** O decreto estadual visa ainda

unificar a conduta a ser tomada pelos gestores públicos em todos os órgãos da administração direta e indireta a fim de evitar posicionamentos diferenciados, como o corte ou o abono do ponto, garantindo justiça e **tratamento igualitário a todas as categorias de servidores.**

Em respeito à Constituição e à democracia, o Governo do Estado considera legítimo o direito à greve, não havendo qualquer espécie de cerceamento a esse tipo de movimento, e sim o **cumprimento de uma regra nacional.** Primando pelo diálogo e pela transparência, o governo entende ainda que as reposições de eventuais dias parados, que caracterizam falta não justificada ao trabalho, podem servir como **objeto de negociação** dentro de possíveis pautas de reivindicações.

EM FATO

- Diante da inexistência de lei federal, o **Governo do Estado instrui** por meio de decreto a conduta a ser adotada pelos **gestores públicos** quanto à efetividade de servidores em caso de paralisação ou greve.
- A idéia fundamental é o cumprimento de regramento federal e o estabelecimento de condições claras para que haja tratamento igualitário a todas as categorias de servidores.
- As decisões do STF, de que os dias parados não podem ser remunerados, estendem-se tanto a servidores públicos estaduais como federais, **dispensando o tratamento paritário entre os trabalhadores da iniciativa privada e do setor público.**
- O Governo do Estado **respeita o direito de reivindicações** das categorias, mas entende que há a necessidade de instruir seus gestores a unificarem seus posicionamentos.
- Primando pela **transparência de suas ações**, o governo garante que sempre há **espaço para o diálogo**, podendo a eventual reposição salarial de dias parados servir como objeto de negociação.

A favor do piso do magistério

Mariza Abreu
Secretária de Estado da Educação

A Ação Direta de Inconstitucionalidade de parte da Lei 11.738/08 ajuizada pelo Governo do Rio Grande do Sul e outros Estados junto ao Supremo Tribunal Federal não questiona o piso salarial nacional para o magistério. Como salário mínimo profissional, esse piso serve para melhorar os salários iniciais dos professores, condição para atrair bons profissionais. O projeto de lei do Presidente Lula tratava apenas do piso e tinha apoio dos Estados, mas foi modificado no Congresso.

Os Governadores solicitaram ao STF a análise da constitucionalidade dos dispositivos da Lei que definem a composição da jornada de trabalho dos docentes, a partir de 2010 transformam o piso em vencimento inicial, base de cálculo das vantagens da carreira, e estabelecem o reajuste anual automático do valor do piso. Os dois primeiros constituem ingerência no contrato de trabalho dos governos dos Estados e Municípios com seus professores, num desrespeito ao pacto federativo, e o último implica a reindexação da economia brasileira.

Os impactos financeiros desses aspectos da Lei são insustentáveis, colocando em risco o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e, no Rio Grande do Sul, o esforço empreendido por toda a sociedade em busca do equilíbrio das contas públicas.

Hoje, na rede estadual de ensino, as horas-atividade correspondem a 20% da jornada dos docentes. O aumento para 33% implicaria a admissão de 27 mil professores além dos atuais 83 mil. Em 2010, com o piso transformado em vencimento inicial da atual carreira do magistério, a mais antiga do País, e com esse número a mais de professores, a repercussão anual na folha de pagamento, em valores de hoje, seria de 1,5 bilhão de reais, com o 13º salário e o terço de férias. Em 2008, o orçamento da Secretaria da Educação é de 3,7 bilhões, dos quais 3,2 bilhões são para pessoal e encargos, aí incluídos ativos, inativos e pensionistas.

O Rio Grande do Sul conhece várias leis salariais não cumpridas por falta de recursos públicos - desde o vencimento inicial de 2,5 salários mínimos do magistério conquistado em lei na greve de 1985 a ser pago em 1987, e que nunca foi, até a Lei Britto de 1995, paga apenas agora.

O Governo do Estado vai pagar em 2009 o piso nacional dos professores de R\$ 950,00 para 40 horas semanais que inclui o adicional por tempo de serviço. Hoje já existe um piso estadual de R\$ 862,80 sem esse adicional. E reafirma seu compromisso com a recuperação salarial do magistério articulada com o aperfeiçoamento da carreira dos professores e a melhoria da qualidade da educação para todos os gaúchos.